



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **DECRETO Nº. 034/2014**

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.490 de 26 de outubro de 2005,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam atualizados e fixados os novos valores de diárias, conforme disposto no Art. 9º da Lei Municipal 1.490, de 26 de outubro de 2005, com aplicação do percentual acumulado do INPC, no período de janeiro/2013 à janeiro/2014.

- Valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito:

I - Para deslocamento às cidades do Paraná - R\$:- 428,48

II - Para deslocamento às cidades de outros Estados - R\$:- 535,60

- Valores das diárias dos Secretários Municipais

I - Para deslocamento às cidades do Paraná - R\$:- 274,69

II - Para deslocamento às cidades de outros Estados - R\$:- 381,81

- Valores das diárias dos Servidores do Grupo Ocupacional Profissional e do Magistério:

I - Para deslocamento às cidades do Paraná - R\$:- 229,08

II - Para deslocamento às cidades de outros Estados - R\$:- 304,39

- Valores das diárias dos demais servidores municipais:

I - Para deslocamento às cidades do Paraná - R\$:- 197,27

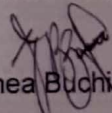
II - Para deslocamento às cidades de outros Estados - R\$:- 243,93

III - Para deslocamento às cidades do Paraná, com distância mínima de 50 (cinquenta quilômetros) e sem a necessidade de pernoitar, fica estipulado o valor de R\$: 26,51 (vinte e cinco reais) para custeio de refeição, podendo ser concedido o referido auxílio em caso de deslocamento a Municípios com distância inferior desde que devidamente justificado e comprovado a real necessidade perante a Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE FEVEREIRO DE

2014.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(s) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 09 / 03 / 14